



23, 24, 25 e 26 de Julho - Praça 25 Abril
Mercado Municipal Loures

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
TERMO RESPONSABILIDADE

**#JUNTOS
POR
LOURES**



LOURES



LOURES

Festas Loures 2026

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

A Junta de Freguesia de Loures convida artesãos, produtores, associações, instituições e comerciantes a participar na 5.ª edição da Feira Saloia de Loures.

Dando continuidade às edições anteriores, a Feira Saloia pretende preservar e valorizar a tradição da antiga Feira de Loures, promovendo o comércio local, os produtos regionais, o património cultural, bem como a participação da comunidade e do movimento associativo.

O evento decorrerá na Praça 25 de Abril (Largo do Mercado), evocando o ambiente e as características da histórica Feira Saloia de Loures do início do século XX e proporcionando aos visitantes uma experiência cultural e histórica inspirada nas tradições e costumes locais.

A Feira Saloia de Loures 2026, integrada nas Festas do Concelho, promovidas pelo Município de Loures, constitui um evento de evocação histórica dedicado à promoção e valorização da cultura saloia e das tradições locais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Quinta-feira, 23 de julho: 19h30 às 01h00

Sexta-feira, 24 de julho: 19h30 às 01h00

Sábado, 25 de julho: 16h30 às 01h00

Domingo, 26 de julho: 16h30 às 24h00

- O Mercado Municipal - Mercado de produtores, funciona em simultâneo com o horário da Feira Saloia

COMO PARTICIPAR

Todos os interessados deverão submeter a sua candidatura até ao dia 05 de junho de 2026, através do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO 1) e Termo de Responsabilidade (ANEXO 2)

Após o preenchimento do formulário de inscrição, todos os elementos da candidatura deverão ser remetidos para o seguinte endereço de correio eletrónico:

- feiradeloures@jf-loures.pt

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Descrição da proposta e/ou lista de produtos a comercializar (anexo 1);
- Termo de Responsabilidade devidamente preenchido (anexo 2);
- Fotografias ilustrativas:
 - Dos produtos;
 - Da estrutura e decoração do espaço;
 - Do traje saloio a utilizar (obrigatório);
 - Identificação das necessidades técnicas, quando aplicável:
 - Abastecimento de água;
 - Ligação ou depósito de esgoto;
 - Equipamentos elétricos, a gás ou carvão, com indicação das respetivas características técnicas, dimensões e potência elétrica.



LOURES



Festas
Loures
2026



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

A submissão da candidatura não garante a participação no evento, ficando a mesma sujeita a avaliação e seleção por parte da organização, de acordo com os critérios definidos nas presentes normas de participação. Após a submissão, receberá por e-mail uma confirmação de receção da candidatura. As candidaturas apenas serão consideradas válidas após receção de todos os elementos solicitados.

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

A avaliação e seleção das candidaturas será da responsabilidade da Organização, não havendo lugar a recurso.

As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

1. Enquadramento histórico da proposta na época evocada;
2. Participação e envolvimento na animação da Feira;
3. Originalidade da proposta;
4. Qualidade e adequação do equipamento próprio;
5. Disponibilidade de espaço e condições técnicas;
6. Disponibilidade de equipamentos a atribuir pela Organização.

Todos os candidatos serão informados da decisão por correio eletrónico até ao dia **15 de junho de 2026**.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

A distribuição dos participantes será efetuada pela Organização, de acordo com as características e enquadramento das candidaturas apresentadas.

A localização atribuída a cada participante é da exclusiva responsabilidade da Organização.

MONTAGEM, DESMONTAGEM E ABASTECIMENTO

Montagem

A montagem deverá ser realizada nos seguintes períodos:

22 de julho: das 15h00 às 22h00;

23 de julho: das 08h00 às 18h00.

As viaturas deverão ser retiradas do recinto até às 15h00 do dia 23 de julho.

Os participantes que necessitem de efetuar montagem fora do horário definido deverão solicitar autorização prévia à Organização.

As viaturas não poderão permanecer estacionadas dentro do recinto do evento.

Desmontagem

A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento da feira, até às 02h00, e no dia seguinte, entre as 09h00 e as 13h00.

As viaturas apenas poderão entrar no recinto após a desmontagem do respetivo espaço.

Abastecimento

Durante os dias do evento, a entrada de viaturas no recinto apenas será permitida em situações estritamente necessárias e deverá ocorrer até uma hora e meia antes da abertura ao público.

Abastecimento

Durante os dias do evento, a entrada de viaturas no recinto apenas será permitida em situações estritamente necessárias e deverá ocorrer até uma hora e meia antes da abertura ao público.



LOURES

LOURES

Festas
Loures
2026



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Os participantes comprometem-se a:

- Comercializar exclusivamente os produtos aprovados pela Organização;
- Utilizar apenas equipamentos autorizados;
- Manter os preços visíveis ao público;
- Cumprir a legislação aplicável aos direitos do consumidor;
- Respeitar integralmente os horários de funcionamento;
- Assegurar a limpeza e manutenção do espaço atribuído;
- Utilizar corretamente os contentores e ecopontos disponibilizados;
- Garantir a conservação dos equipamentos cedidos;
- Assegurar a proteção e segurança dos seus produtos e materiais durante os períodos de encerramento;
- Comunicar imediatamente qualquer alteração relevante no funcionamento do espaço;
- Respeitar os limites de potência elétrica autorizados.

O incumprimento destas normas poderá ser registado e considerado em futuras candidaturas, podendo implicar a exclusão de futuras edições do evento.

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A participação na área da Feira Saloia implica o cumprimento de critérios de enquadramento histórico e de caracterização adequados à época evocada, o início do século XX.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A participação é gratuita para artesãos, produtores, associações e comerciantes.
2. Para as atividades de restauração e divertimentos é estabelecido um valor de participação de 250,00 € por espaço.
3. Cada um dos participantes é responsável pelo licenciamento exigido para o exercício da sua atividade. Nas atividades de restauração, devem ter manta ignífuga, extintor, (risco de incêndio na confeção de alimentos) e se utilizam gás, ter certificado para o efeito.
4. A inscrição implica a aceitação integral das presentes normas de participação e do respetivo Termo de Responsabilidade da entidade.
5. Os participantes aceitam o espaço e localização atribuídos pela Organização.
6. A Organização reserva-se o direito de alterar horários, condições de funcionamento ou encerrar antecipadamente o evento por motivos de segurança, condições climatéricas ou situações de força maior.
7. Os participantes são responsáveis pela segurança dos seus bens, produtos, equipamentos e estruturas.
8. A Organização poderá recorrer a serviços de vigilância, não se responsabilizando, contudo, por furtos, danos ou desaparecimento de materiais ou produtos.
9. Não é permitida a cedência do espaço atribuído a terceiros, sob pena de exclusão imediata do evento.
10. As desistências deverão ser comunicadas à Organização com a maior antecedência possível.
11. As situações omissas nas presentes normas serão analisadas e decididas pela Organização, não havendo lugar a recurso.



LOURES

LOURES

Festas
Loures
2026



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

FEIRA SALOIA - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

As propostas integradas na área da Feira Saloia deverão enquadrar-se na recriação histórica do início do século XX, implicando o cumprimento de critérios de enquadramento histórico e de caracterização adequados.

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO

A Organização poderá disponibilizar, em número limitado:

- Tasquinhas de madeira;
- Bancas de madeira “abertas” com cobertura;
- Outras estruturas consideradas necessárias.

A atribuição destes equipamentos será efetuada de acordo com:

- Disponibilidade existente;
- Ordem de receção das candidaturas;
- Prioridade a participantes da Freguesia.

Os participantes deverão providenciar os restantes materiais e equipamentos necessários à sua atividade assim como a decoração dos espaços que lhes foram atribuídos sob aprovação da organização do evento

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Os participantes deverão assegurar que todos os elementos associados à sua atividade contribuam para a recriação do ambiente tradicional da antiga Feira Saloia de Loures, nomeadamente no que respeita:

- Aos produtos e artigos comercializados;
- Aos utensílios, recipientes e materiais utilizados na atividade;
- Ao traje e indumentária dos participantes e colaboradores presentes no espaço;
- À decoração, caracterização e ambientação do espaço atribuído;
- À imagem visual global da participação, evitando elementos desadequados ao contexto histórico da recriação.

Sempre que possível, deverão ser privilegiados materiais, elementos decorativos e formas de apresentação tradicionais, em consonância com a identidade histórica e cultural do evento.

A Junta de Freguesia de Loures reserva-se o direito de solicitar alterações ou ajustamentos aos espaços, decoração, equipamentos ou indumentária que considere desadequados ao enquadramento da Feira Saloia.

CONTACTOS

Endereço de correio eletrónico: feiradeloures@jf-loures.pt

Contacto telefónico: 219 832 068



LOURES



Festas Loures 2026



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

NOME DA ENTIDADE _____

NOME DO RESPONSÁVEL _____

CONTATO _____

E-MAIL _____

CONTRIBUINTE _____

TIPO DE ATIVIDADE _____

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE _____

HORÁRIO	23 JULHO (QUINTA-FEIRA)	24 JULHO (SEXTA-FEIRA)	25 JULHO (SÁBADO)	26 JULHO (DOMINGO)

Nota: preencher todos os campos Horário:

HORÁRIO: 23 julho (Quinta- feira)	19:30h – 01:00h
24 julho (Sexta-feira)	19:30h – 01:00h
25 julho (Sábado)	16:30h – 01:00h
26 julho (Domingo)	16:30h – 24:00h

O Mercado Municipal – Mercado de produtores, funciona em simultâneo com o horário da Feira Saloia



LOURES

LOURES

Festas
Loures
2026



TERMO DE RESPONSABILIDADE

FEIRA SALOIA DE LOURES 2026

23, 24, 25 e 26 de julho de 2026 - Praça 25 de Abril - Largo do Mercado

Nome da Banca/ Venda _____

Nome do Responsável _____ e-mail _____

em representação da entidade

Contacto _____ NIF _____, aceita participar no evento, utilizando

(assinalar a opção correspondente):

Banca de madeira com prateleira inferior e cobertura, de 1.60m x 1.00m (Banca Artesanato)

Tasquinha de madeira com balcão, bancada com lava-loiça, termoacumulador, extintor e iluminação interior, de 5.00m x 2.50m

Casa de madeira 2.50m x 2.50m (Exclusivo - Exposição)

Outra estrutura disponibilizada pela JFL:

Verifica que a candidatura inclui todos os elementos solicitados:

Descrição da proposta/Lista de produtos a comercializar (Anexo1)

Fotografias dos produtos a comercializar ou atividade

Fotografias da estrutura (sendo outra) e decoração

Fotografias dos trajes saloios a utilizar

Necessidades técnicas (sempre que se aplicar, sendo obrigatória para participantes de comidas/bebidas):

Lista de todos os equipamentos elétricos, com indicação das respetivas potências.

Mais declara, desenvolver a atividade no cumprimento das condições apresentadas nas "NORMAS DE PARTICIPAÇÃO" e compromete-se:

. a acatar todas as indicações que lhe forem fornecidas pela Organização, no decorrer do evento, incluindo na montagem e desmontagem do espaço/stand e não causar distúrbios, sob pena de expulsão.

. a utilizar os equipamentos cedidos pela organização, de forma zelosa, responsabilizando-se pela sua entrega no mesmo estado em que os recebeu.

. a comparecer sempre devidamente trajado e calçado de acordo com a proposta aprovada, o que se aplica também à restante equipa ou acompanhante(s) do participante.

Loures, de de 2026

(Assinatura)